

Decreto Legislativo nº. 1.268/CMGM/14

Em 25 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),**  
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de  
conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do  
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º. – NOMEAR a Comissão de Pregão,** composta pelos servidores Lindiberto Caldeira dos Santos, CPF nº 349.385.832-91, Pregoeiro, Míriam da Rocha Mariobo, CPF nº 349.392.702-97 e Douglas Dagoberto de Paula, CPF nº 687.226.216-87, para exercerem funções de APOIO, nos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão, no período de 25 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º. - NOMEAR** o servidor **Lindiberto Caldeira dos Santos,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Guajará Mirim, para ocupar o cargo de **Presidente da CPLMO** - Símbolo CM/CDA-5, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

**Parágrafo Único** – O servidor passa a responder pelo cargo e com a devida gratificação a partir de 01/05/2014.

**Art. 3º. –** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente/CMGM/RO

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário